Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 468 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 006/2020 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil no exercício de 2020 – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP, GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA – ME, LUIZ ANTONIO TONETE, EVALDO JOSE MANTELATO ME, PZ CASTELLO EPP, HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ANDRÉ ANTONIO TAVARES ME, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME, CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS e ISABELA FERREIRA HONORIO.

Considerando a análise das amostras efetuada pela Comissão devidamente designada pela Portaria nº11.950, e, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudica as empresas vencedoras: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 182.530,09 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e nove centavos), AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA – ME o item 68 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 641,94 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) e PZ CASTELLO EPP os itens 06, 36, 37, 49, 54 e 81 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.773,09 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e nove centavos).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Os itens 32, 35, 47, 51, 67, 69 e 85 foram fracassados.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 09 de Março de 2020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 033/2020 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Campo de Futebol, Arquibancada, Vestiários e Alambrados no Loteamento Parque das Flores, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 26 de março de 2020, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 26 de março de 2020 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 09 de março de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
(1ª RETIFICAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO Nº 026/2020 - D.A. – D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas ruas e avenidas do Município de Mirassol-SP e Distrito de Ruilândia, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 09 de março de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22-01/2016

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2016,** para o preenchimento de **01 (uma) vaga,** no emprego público de **Visitador** (*alterado pela Lei Municipal nº 4.021/2017 para o emprego público de Agente de Combate às Endemias)*, a comparecer no **dia 23/03/2020, às 09:30 horas, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, para a entrega de Documentação, posse e exercício do Emprego Público o qual foi aprovado(a).

O não comparecimento implicará em desistência e consequente eliminação do Concurso Público.

Emprego Público: VISITADOR (01 vaga)

(alterado pela Lei Municipal nº 4.021/2017 para o emprego público de Agente de Combate às Endemias)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
3º	GUSTAVO HENRIQUE CHIAVELI PIROTA	1130	7,0

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2016, sendo:

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG); (**cópia autenticada**)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (**cópia autenticada**)
- Cartão PIS / PASEP; (**cópia autenticada**)
- Título de Eleitor (**cópia autenticada**) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);
- Certidão de Nascimento; (**cópia autenticada**)
- Certificado de Reservista, se for o caso; (**cópia autenticada**)
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: *www.esaj.tjsp.jus.br*;
- Certidão de Casamento, se for o caso; (**cópia autenticada**)

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

- Certidão de Nascimento dos filhos; (**cópia autenticada**)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Residência atual; (**cópia autenticada**)
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Documento de habilitação em Ensino Fundamental Completo;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Mirassol, 09 março de 2020.

André Ricardo Vieira
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos